



CÂMARA DOS DEPUTADOS

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

1. ETIQUETA

2. Data	3. proposição PL 2401/2.003.
---------	---------------------------------

4. autor Deputado Darcísio Perondi	5. n.º do prontuário
---------------------------------------	----------------------

1. <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input type="checkbox"/> modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
--	--	--	-------------------------------------	---

7. página	8. artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
-----------	-----------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

9. <p style="text-align: center;">EMENDA MODIFICATIVA</p> <p style="text-align: center;">Dê-se ao art. 2º. do projeto a seguinte redação:</p> <p>“Art. 2o As atividades previstas no art. 1o deverão atender ao disposto nesta Lei, e nos seus regulamentos, como forma efetiva de prevenção e mitigação de ameaça à saúde humana e da degradação ambiental, observado o Princípio da Precaução.”</p> <p>Parágrafo único: O princípio da precaução somente será observado na ausência de dados ou se houver incerteza fundamentada cientificamente.</p> <p style="text-align: center;">JUSTIFICATIVA:</p> <p>A emenda tem duplo objetivo: evitar conflito de competências entre os órgãos por mencionar a Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981 e a inclusão de um parágrafo único para garantir que o princípio da precaução somente será observado na ausência de dados ou se houver incerteza fundamentada cientificamente</p>

PARLAMENTAR

10 Brasília,	Deputado Darcísio Perondi
11 Apoiamento	<hr/> <hr/>